Município: BOM JARDIM

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE-2021

Em conformidade com os novos dispositivos elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2.000), o Poder Executivo vem pelo presente, através de uma abordagem sintética, expor os aspectos mais relevantes acerca da Execução Orçamentária até o 2º Quadrimestre do exercício de 2021.

No que tange a execução orçamentária propriamente dita, mais precisamente aquela compreendida até o 2º Quadrimestre do exercício de 2021, no que concerne às receitas em geral, considerando para tanto os valores consolidados, englobando a Administração Direta e Indireta, através da análise da Tabela I, pode-se verificar a distribuição das Receitas Correntes, compreendendo necessariamente as Receitas Tributárias, estando englobados o IPTU, ISS, IRRF, ITBI e as TAXAS, basicamente dizem respeito àquelas receitas diretamente arrecadas pelo ente municipal, ou seja, aquelas de competência do Município.

Tabela I - Detalhamento das Receitas Tributárias - 2º QUADRIM - 2020/2021

Receitas	Jan/Ago 2020	Jan/Ago 2021	Variação 2020/2021	
	R$	R$	R$	3
IPTU	1.682.666,9	1.996.166,7	313.499,7	18,63%
ISS	1.602.796,0	2.074.612,2	471.816,2	29,44%
ITBI	285.783,0	476.599,9	190.816,9	66,77%
IRRF	1.522.412,0	1.737.634,3	215.222,3	14,14%
TAXAS	1.090.470,0	1.417.259,9	326.789,9	29,97%
TOTAL	**6.184.127,9**	**7.702.273,0**	**1.518.145,0**	**24,55%**

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

A Tabela II mostra a participação no total arrecadado dos principais itens de receita.

Tabela II - Composição das Receitas Arrecadadas - 2º QUADRIM - 2019/2020

Receitas	Jan/Ago 2020		Jan/Ago 2021		Variação 2020/2021
	R$		R$		%
I - Receitas Correntes					
Tributárias	6.327.831,7	10%	7.699.414,3	10%	21,68%
Contribuições	2.819.423,9	4%	3.279.318,3	4%	16,31%
Patrimonial	1.803.988,7	3%	2.316.939,8	3%	28,43%
Serviços	-	0%	4.420,4	0%	0,00%
Transferências Correntes	54.127.266,3	82%	63.501.004,8	82%	17,32%
Outras Receitas Correntes	617.908,6	1%	600.540,0	1%	-2,81%
Total de Receitas Correntes	65.696.419,2	100%	77.401.637,6	100%	17,82%
II - Receitas de Capital					
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	249.750,0	-	-	-	-100,00%
Outras Receitas de Capital	435.000,0	-	-	-	-
Total de Receita de Capital	684.750,0	-	-	-	
III - Receita Intra-orçamentária	7.190.333,9		8.955.858,3		24,55%
IV - Receita Total	73.571.503,1	-	86.357.495,9	-	17,38%

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

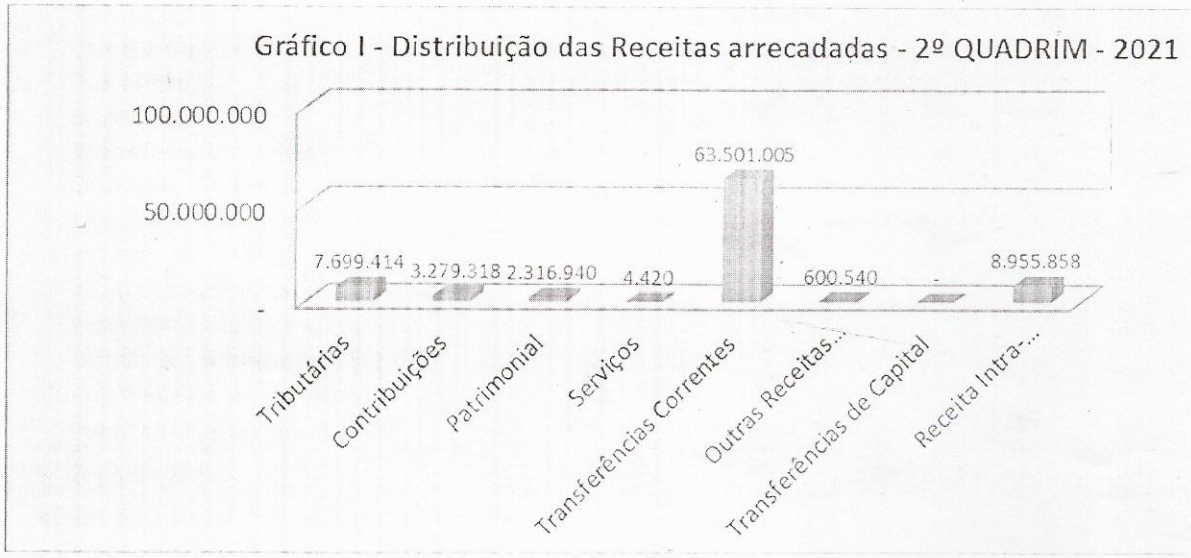

Do total de R$ **77.401.637,60** (setenta e sete milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) das Receitas Correntes arrecadadas até o 2º Quadrimestre do exercício de 2021, nada menos que R$ **63.501.004,80** (sessenta e três milhões, quinhentos e um mil, quatro reais e oitenta centavos) referem-se às Transferências da União e dos Estados, compreendendo 82% do total das Receitas Correntes do Município. Tal fato por si só, tem como conseqüência, a elevada dependência que o Município tem de recursos de outros entes da Federação.

A aplicação efetiva, ou a contrapartida de tais recursos, pode ser verificada através da análise da Tabela III, destacando-se o grande peso dos dispêndios com pessoal, seguido das demais despesas de custeio, como serviços de segundos e encargos e material de consumo.

Tabela III - Despesa Liquidada por Categoria Econômica - 2º QUADRIM 2020/2021

Despesas	Jan/Ago 2020		Jan/Ago 2021		Variação 2020/2021
	R$		R$		%
I - Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos	34.322.549,4	53%	36.248.423,5	54%	5,61%
Juros e Encargos da Dívida	4.386,5	0%	18.715,0	0%	0,00%
Outras Despesas Correntes	21.386.538,7	33%	19.799.225,8	30%	-7,42%
Total das Despesas Correntes	**55.713.474,6**	**84%**	**56.066.364,3**	**84%**	**0,63%**
II - Despesas de Capital					
Investimentos	1.338.069,2	2%	564.214,5	1%	-57,83%
Inversões Financeiras	-	0%	-	0%	0,00%
Amortização da Dívida	71.786,3	0%	147.857,6	0%	0,00%
Total das Despesas de Capital	1.409.855,5	2%	712.072,1	1%	-49,49%
III - Total Despesa Intra-Orçamentária	7.314.347,6	11%	9.762.603,5	15%	33,47%
IV - Despesa Total	**64.437.677,7**	**97%**	**66.541.039,9**	**100%**	**3,26%**

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

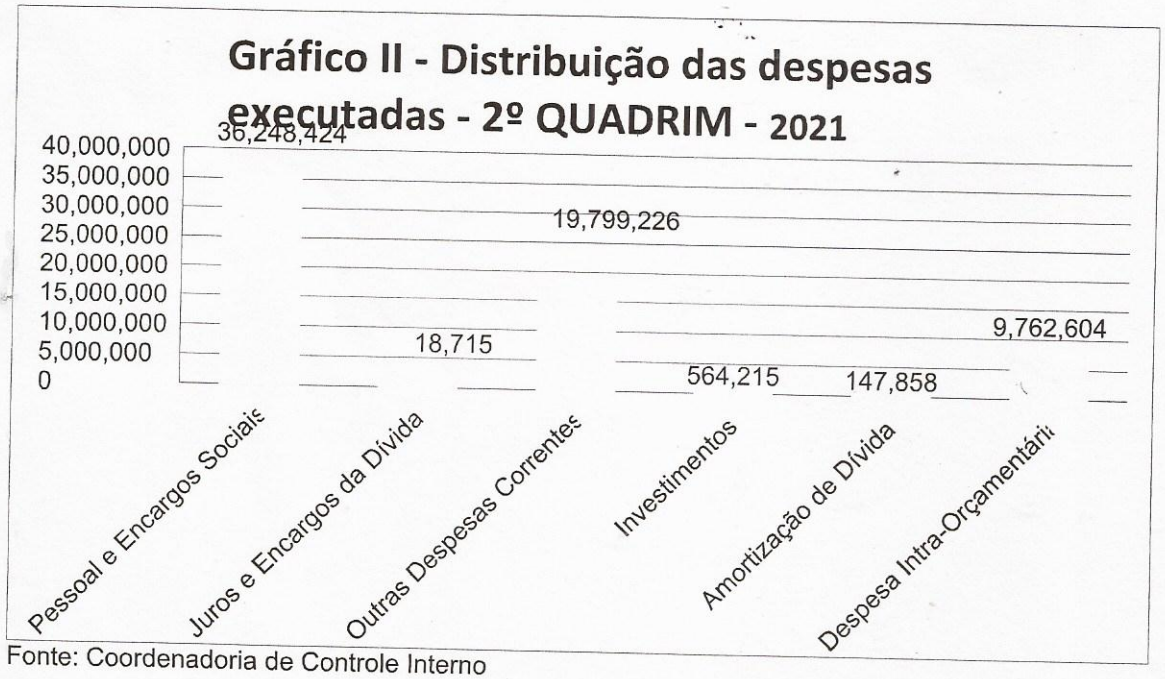

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

As despesas correntes do período sob análise cresceram cerca de 0,63 % em relação ao 2º quadrimestre de 2020. Nessa categoria econômica, ocorreu um acréscimo nas despesas com *"pessoal e encargos sociais"* que variaram 5,61%. Já a liquidação de *"outras despesas correntes"* diminuiu 7,42 %.

Os investimentos, por sua vez, ou seja, a parte dos recursos destinada a obras e instalações e a aquisição de equipamentos principalmente, compreenderam apenas 1 % do total das despesas efetivamente liquidadas no período de janeiro/21 a agosto/21.

Tal fato pode ser em parte explicado devido ao grande peso que possui as despesas de custeio no âmbito de todo ente público, uma vez que são responsáveis pela manutenção da máquina administrativa municipal. Para se ter uma idéia, esta despesa de custeio até o 2º Quadrimestre de 2021 representou 99 % do total das despesas correntes realizadas no período, compreendendo aqui as despesas Intra-orçamentárias, o que em tese representaria, considerando os recursos provenientes da realização efetiva de tais despesas um percentual de apenas 1 %, que seria utilizado para outras finalidades, como amortização de dívidas, realização de investimentos, etc.

Tal situação por si só, demonstra a grande dificuldade dos municípios de pequeno porte, que seria o alto grau de comprometimento das despesas para a manutenção da rotina burocrática e administrativa dos Órgãos que

compõem o Poder Público Municipal, restando um valor muitíssimo pequeno para os investimentos que compreenderiam as obras e equipamentos realizados no município. Esta situação obriga aos atuais Gestores a busca incessante por recursos oriundos de convênios, além da necessidade em se proceder a um controle bem mais austero sobre os gastos públicos, inclusive estabelecendo limites para as despesas de custeio, como pessoal, de modo a obter uma margem mínima para a realização das fundamentais e necessárias obras de infra-estrutura urbana, saneamento básico, construção de escolas, postos de saúde, dentre outras.

A Tabela IV compara a despesa liquidada por função de governo, ou seja, onde necessariamente foram aplicados os recursos do Poder Público Municipal, no segundo quadrimestre de 2020 e 2021. Ressaltando-se a relevância da Educação e da Saúde no âmbito da Administração Municipal de BOM JARDIM, sendo responsáveis por 38 % de toda a despesa realizada no 2º Quadrimestre do exercício de 2021.

Tabela IV -Despesas por Função de Governo

Funções	JAN - AGO 2020	%	JAN - AGO 2021	%	Variação 2019/2020
Legislativa	1.886.839	3%	1.930.746	3%	2%
Judiciária	758.907	1%	732.355	1%	-3%
Administração	4.856.335	8%	5.678.995	9%	17%
Segurança Pública	1.288.952	2%	1.267.644	2%	-2%
Assistência Social	911.212	1%	1.217.676	2%	34%
Saúde	16.948.356	26%	15.290.643	23%	-10%
Educação	9.741.619	15%	9.724.458	15%	0%
Urbanismo	6.910.694	11%	7.117.443	11%	3%
Transportes	1.854.486	3%	1.437.514	2%	-22%
Agricultura	488.897	1%	294.130	0%	-40%
Previdência Social	10.022.896	16%	11.129.420	17%	11%
Outros	1.454.139	2%	957.414	1%	-34%
Despesa Intra-orçamentária	7.314.348	11%	9.762.604	15%	33%
Total	**64.437.678**	**100%**	**66.541.039**	**100%**	**3%**

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

A Receita Corrente Líquida Apurada até o 2º Quadrimestre de 2021 apresenta um aumento em relação ao período anterior de relevantes 16,90 % em valores nominais, como pode ser observado na Tabela V.

A Tabela VI demonstra o resultado primário (diferença entre as receitas e despesas não financeiras) alcançado pelo Município de BOM JARDIM no 2º quadrimestre de 2021.

Tabela V - Demonstrativo Resumido da Receita Corrente Líquida - 2020 e 2021

R$ x 1000

Especificação	Jan/20-Ago/20	Jan/21-Ago/21
Receita Corrente Líquida	**95.183.272,3**	**111.274.401,7**

Fonte: Secretaria Munic. de Fazenda - PMS

Tabela VI - Demonstrativo Resumido do Resultado Primário -2º QUADRIM 20/21

R$ Milhares

Especificação	2º QUADRIM - 20	2º QUADRIM - 21
Receitas Correntes	65.696.419,1	77.401.637,7
(-) Receita de Aplicações Financeiras	(1.801.904,0)	(2.314.453,5)
Receita de Capital	249.750,0	0,0
(-) Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita Líquida (a)	64.144.265,1	75.087.184,2
Despesas Correntes	50.398.496,3	56.143.519,7
(-) Juros e Encargos da Dívida	(4.386,5)	(18.715,0)
Despesa de Capital	1.385.751,3	1.183.091,7
(-) Amortização da Dívida	(56.840,4)	(147.857,6)
Despesa Líquida (b)	51.723.020,7	57.160.038,8
Resultado Primário (a-b)	**12.421.244,4**	**17.927.145,4**

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno

Notadamente no período de janeiro a agosto de 2021, o Município aplicou 19,4 % dos recursos arrecadados com impostos, ou seja, aqueles recursos arrecadados com ICMS, IPVA, IPTU, IRRF, ITBI, ISS, dentre outros, na função "EDUCAÇÃO", portanto ainda não tendo cumprido com o limite constitucional mínimo de 25 % dos gastos na Educação, mas cumprindo com o limite mínimo do FUNDEB que seria de 70 %, na ordem de 74,52 %. Cabe destacar o atendimento até a presente data do limite constitucional, qual seja, aplicação mínima de 15% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais na função "SAÚDE" - a Administração Municipal de Bom Jardim atingiu 21,1 %.

Considerando a grave crise Pandêmica e a consequente queda das Receitas Correntes do Município ocorridas no mesmo período do exercício anterior e a consequente pressão sobre novos gastos, tal situação vem demandando por parte do Poder Executivo a necessidade de um

acompanhamento mais rigoroso sobre as despesas, em que pese um incremento considerável de receitas durante o exercício corrente, o que tem culminado com sucessivos excessos de arrecadação, principalmente junto as fontes de recursos ordinários (impostos e transferências de impostos – (00)) e dos Royalties do Petróleo (04), onde se depreende que o Município se encontra enquadrado ao limite das despesas com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida com relativa folga, qual seja, 38,94 %.

Verifica-se ainda, que a entrada em vigor da nova Lei do Fundeb tem acarretado imensas dificuldades operacionais para os municípios, uma vez que a mesma passou a vigorar já com a execução orçamentária em pleno curso, o que é extremamente temerário do ponto de vista operacional, em razão de que trouxe várias mudanças de metodologia e aplicabilidade.

Tal situação obriga a que o Município durante o exercício financeiro de 2021 adeque as suas despesas a nova realidade de arrecadação, em virtude de possíveis pressões para o atendimento aos limites impostos pela nova legislação, especialmente as de pessoal (Fundeb e recursos ordinários).

Tal fato já pode ser sentido quando da execução do Orçamento do Município a partir do mês de Abril de 2021, atrelado as demandas pela manutenção da máquina administrativa e da necessidade de incremento das despesas junto à Educação e Saúde principalmente, materializada nas diversas aberturas de créditos adicionais por excesso de arrecadação e afins disponibilizando assim dotações para utilização pelos diversos Órgãos e Secretarias, o que exigirá um esforço por parte do Poder Executivo para garantir tais obrigações no curto prazo, vez que essenciais e fundamentais para a implementação dos programas de Governo e o atendimento aos limites impostos pela legislação vigente.

OUTROS TÓPICOS

- Durante o 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2021, não ocorreram operações de crédito por parte da Administração Municipal.

- Deve o Município intentar os esforços no sentido de se equalizar a existência de possíveis déficits financeiros junto ao RPPS, promovendo à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do referido Órgão.